



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 18/2026

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº. 06/2026**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".

Em Regime de Urgência, urgentíssima.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:718246
34900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.02.04
17:15:42 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 05/02/2026
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

PROJETO DE LEI Nº. 06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1269/2026
Em: 05 / 02 / 2026



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

FEVEREIRO/2026





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 04 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 06 de 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2026.

O crédito suplementar ora solicitado proveniente do excesso de arrecadação será alocado nas unidades orçamentárias da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que será destinado à Pavimentação asfáltica na Rua Doralino Reichembach, Construção de Praça, Construção de Quadra de Areia e Sanitário conforme convênios n.º 986/2025, 1924/2025 e 986/2025 firmado com o SECID, na Divisão de Agropecuária será executado Pavimentação Asfáltico do KM 38 ao KM 34, aquisição de equipamentos agrícola conforme convênios n.º 797/2025 e 283/2024 assinados com a SEAB, na Divisão de Assistência Social, serão executadas obras na Construção de Centro de Convivência conforme convenio 55/26 firmado com o SECID, construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme adesão a Deliberação nº. 070/2025 e construção de Creche de Educação Infantil Sementes da Esperança II conforme Termo de Adesão à Deliberação 060/2023 – CEDCA/PR, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR para os Fundos Municipais da Infância e da Adolescência.

Com o Superávit Financeiro vinculado aos recursos livres apurado no balanço do exercício anterior será suplementado as contrapartidas vinculadas aos convênios acima citados e aquisição de imóvel na comunidade de Barra Bonita.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.02.05 10:43:08 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 06/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 14.032.540,05 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0017.1003	Aquisição de Bens Imóveis		
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis - 1836	3000	180.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0004.1013	Construir, Reformar Ampliar Espaços Esportivos		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1748 Adit. Campo e Cont. quadra	3000	194.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1749	674	300.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1743	678	2.113.700,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1744	675	1.989.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1745	680	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1746	799	1.418.350,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1837	31072	1.291.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1747	3000	576.810,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1753	3501	890.880,05
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0004.5001	Projetos Relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1750	949	1.300.000,00
10.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.0004.1035	Construção do CRAS e Centro de Convivência		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1837	972	1.080.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1838	3972	120.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1839	682	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 1840	3000	155.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 1752	663	322.300,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 1751	3000	100.000,00
TOTAL			14.032.540,05

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Tranf. ITAIPU CV. 4116950/23 - Programa Mais Que Energia	31072	1.291.500,00
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	1.206.310,00
Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	3501	890.880,05
Transf. Deliberação 70/2025 - Construção do CRAS	3972	120.000,00
TOTAL.....		3.508.690,05

II – Excesso de Arrecadação:

107	2422990101	674	CONV. SECID 845/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA E SANITÁRIO	300.000,00
108	2422990102	675	CONV. SECID 986/2025 – Pav. Asfáltica Rua Doralino Reichembach	1.989.500,00
109	2422990103	678	CV SEAB 797/25 – Pavimentação CBUQ - KM 38 ao KM 34	2.113.700,00
110	2422990104	680	CV. SECID 1924/2025 – Construção de Praça	1.000.000,00
111	2422990105	663	CV SEAB 283/24 - Equipamentos Agrícolas	322.300,00
112	2422990106	682	CV SECID 55/26–Const. Centro de Convivência	1.000.000,00
113	2414990101	799	Tranf. ITAIPU CV. 4116950/25 - Pavimentação Asfáltica Rural	1.418.350,00
114	2429990101	949	Tranf. CEDCA Incentivo Creches	1.300.000,00
115	2429990102	972	Transf. Delib. 70/2025 - Construção do CRAS	1.080.000,00
TOTAL.....				10.523.850,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1210/2025 – PPA 2026 a 2029 e Anexos da Lei nº. 1217/2025 – LDO 2026, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,
em 04 de fevereiro de 2026.

JAIME DA
SILVA

STANG:718246
34900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.02.05
10:43:35 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -